

EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO **2026**

Hospital e Maternidade
São Cristóvão

Serviço Credenciado de Ensino
SCE - SBCJ

PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA DO JOELHO

Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira
Ventura' - IEP Dona Cica
Rua Terenas nº 182 - Mooca - São Paulo - CEP - 03128-010
Telefone e WhatsApp - 55 - 11-2029 7617
www.saocristovao.com.br
e-mail: iep@saocristovao.com.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

PROGRAMA DE TREINAMENTO DE CIRURGIA DO JOELHO

2026

Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

O Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura' – IEP Dona Cica, do Grupo São Cristóvão Saúde, comunica que estão abertas as inscrições para seleção pública dos candidatos ao preenchimento de vaga para o Programa de Treinamento de Cirurgia do Joelho de 2026.

e irá concluir até a data de matrícula a residência médica em ortopedia e traumatologia em instituição credenciada pelo MEC e/ou Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia e terá até a mesma data o Título de Especialista pela SBOT.

2. As inscrições pelo site

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por pelo site

<https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/> com o preenchimento do formulário e envio por e-mail dos documentos exigidos digitalizados individualmente em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "jpg" ou "jpeg". O candidato receberá do IEP o protocolo de inscrição após o envio de todos os documentos solicitados.

2.2. O período de inscrição será de **17 de**

I – DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE CIRURGIA DO JOELHO

- * Duração do Curso: 12 meses
- * Início: **09 de março de 2026**
- * Término: 09 de março de 2027
- * Número de vaga: 01
- * Pré-requisitos: Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia em instituição credenciada pelo MEC e/ou pela Sociedade Brasileira de Ortopedia ou Traumatologia – SBOT e Título de Especialista pela SBOT
- * Bolsa de Estudos: O médico aprovado receberá mensalmente bolsa de estudos

II – DAS INSCRIÇÕES

1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC

novembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.

Serão consideradas somente as inscrições recebidas até 30/01/2026 às 17h e com todos os documentos necessários enviados por e-mail iep.secretaria@saocristovao.com.br O protocolo de inscrição deverá ser apresentado física ou digitalmente no dia da prova. O candidato receberá do IEP o protocolo de inscrição após o envio de todos os documentos solicitados.

2.3. Não serão aceitas inscrições com pendências de documentos ou documentos com rasuras, ilegíveis ou proveniente(s) de arquivo corrompido.

2.4. Não serão recebidas inscrições pelo correio. Somente pelo site www.saocristovao.com.br – página Ensino e Pesquisa – Pós-graduação de Cirurgia do Joelho.

2.5

É de inteira responsabilidade do candidato

a obtenção e apresentação do comprovante de inscrição no local de realização da prova. Não nos responsabilizamos por candidatos com e-mails com spam, troca de endereço de e-mail durante a seleção pública, etc.

3. Documentos que deverão ser digitalizados e enviados pelo e-mail: iep.secretaria@saocristovao.com.br para a finalização da inscrição:

- a) cédula de identidade (frente e verso);
- b) documento oficial da instituição onde concluiu o curso de medicina (frente e verso);
- c) para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior, comprovante autenticado de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente;

- d) Original do certificado de conclusão do Programa de Residência Médica - PRM em Ortopedia e Traumatologia, autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica - MEC e/ou pela Sociedade Brasileira de Ortopedia ou Traumatologia - SBOT e Título de Especialista pela SBOT (frente e verso)
- e) Uma foto recente em jpg, jpge ou png
- f) Currículo Vitae
- g) Opcional: Cartas de apresentação

3.1. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas nesse Edital.

3.2.

Os documentos e dados solicitados nesse Edital para a inscrição do candidato na seleção pública serão usados estritamente para identificação, comprovação de formação do candidato, análise curricular, regularização no conselho regional de medicina e/ou revalidação de diploma. Os dados não serão compartilhados com nenhum terceiro, empresa, órgão governamental, instituição ou particular. Os dados pessoais dos candidatos que não forem aprovados na a seleção pública ou que desse desistirem serão deletados, imediatamente após o encerramento desse citado processo de seleção.

4. Candidato estrangeiro graduado no exterior.

4.1. As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item 3, exceto o contido no item 3. b), além da digitalização do visto de permanência autenticado definitivo no Brasil.

4.2. Para estrangeiros, a exigência de comprovação de imigração regular no Brasil e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).



5. A seleção pública é classificatória, portanto, a inscrição e a aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Treinamento de Cirurgia do Joelho.

6. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

7. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, ou sua omissão, e a apresentação de documentação falsa, arcando com a responsabilidade por preenchimento incorreto do formulário.

8. Candidata com necessidade de amamentação.

8.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para essa finalidade, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do bebê. A candidata nessa situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

8.1.1. A candidata com necessidade de amamentar conforme descrição no item 8.1. deverá assinalar, no formulário de inscrição do

do site, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização da prova.

8.2. Estão inseridos na condição descrita acima no item 8.1 os bebês de até seis meses de idade no dia da realização da prova.

8.2.1. A candidata deverá enviar, por e-mail com os demais documentos, a imagem legível do documento de identidade oficial; e a imagem legível da certidão de nascimento

da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até o último dia de inscrições, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

8.3. O IEP não disponibilizará em hipótese alguma acompanhante para a guarda da criança. A candidata lactante deverá – no momento da realização da inscrição – solicitar a necessidade da amamentação durante

a realização da prova.

8.4. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

8.5. A candidata poderá ter compensação do tempo no final das duas horas designadas para a prova, de acordo com período contado para a amamentação.

8.6. Excetuada a situação prevista no item 8.1., não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato nessa seleção.

9. O Manual do Candidato poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico <https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/> e também será enviado por e-mail para todos os inscritos.

III - Da Seleção

10. A seleção obedecerá à norma do Edital, observando o mínimo de 70% para a prova objetiva (escrita) e o máximo de 30% para a entrevista e análise do currículo.

11. Os candidatos à admissão no Programa de Treinamento de Cirurgia do Joelho deverão se submeter ao processo de seleção, obedecendo a um dos critérios relacionados no próximo item.

12. Prova escrita com peso 70%, entrevista e análise do currículo 30%. Etapa eliminatória

Modalidade	Prova Escrita X Peso	Entrevista, Currículo X Peso
Prova Escrita, Entrevista e Currículo	70	30

13. PRIMEIRA FASE - DA PROVA ESCRITA (objetiva) – Peso: 70%

13.1. DATA: **04 de fevereiro de 2026** – quarta-feira

13.2. LOCAL: Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura' – IEP Dona Cica – Hospital e Maternidade São Cristóvão, localizado na Rua Terenas, 182 – Térreo – Sala 8 – Mooca – São Paulo.

13.3. HORÁRIO: início: **10h30** e término: **12h30**

13.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência de 30 minutos, munido de **currículo vitae impresso**, caneta de tinta azul ou preta e apresentar o original de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade
- Passaporte, dentro do prazo de validade
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina

13.5. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala de exame, após o início da prova.

13.6. A prova será do tipo teste de múltipla escolha

com duração de duas horas a partir do início da prova, versando sobre conhecimentos sobre Ortopedia e Traumatologia.

14. Não será permitida a entrada ou permanência no prédio do IEP Dona Cica de acompanhantes dos candidatos que estarão participando da seleção.

”

15. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

15.1. Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

- 1) Apresentar-se após fechamento da sala de provas;
- 2) Não apresentar documento de identificação, nos termos desse Edital;
- 3) Não comparecer a prova escrita, entrevista, análise do CV, etc., seja qual for o motivo alegado;
- 4) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

- 5) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- 6) Não devolver a folha de respostas ao final do tempo previsto para a realização da prova;
- 7) Fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, notebook, smartphone, tablet, smartwatch, wearable tech, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;
- 8) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 9) Desobedecer às instruções dos fiscais e da coordenação geral.

15.2. Recomenda-se não comparecer ao local da prova com objetos pessoais não necessários para a seleção. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, livros, celulares, computadores, bonés, chapéus, gorros ou similares, e demais equipamentos eletrônicos deverão ser colocados no guarda-volume, antes do início das provas. Na impossibilidade poderá ser colocado sob a cadeira do(a) candidato(a) na sala da prova. Os aparelhos telefônicos celulares deverão ser desligados antes do candidato adentrar na sala de prova e guardado com os demais pertences.

15.3. O IEP Dona Cica não se responsabiliza pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de currículo vitae impresso, caneta esferográfica (azul ou preta) e documento oficial de identificação, informado no formulário de inscrição e comprovante da inscrição.

15.5. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da coordenação da seleção pública.

15.6. Conforme exigência detalhada no Edital, o candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

16. Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato.

17. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o caderno de prova e a folha de respostas da prova objetiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

18. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do manuseio e do preenchimento indevidos do caderno de prova e da folha de respostas da prova objetiva. O candidato poderá usar o caderno de prova para fazer suas marcações, cálculos, etc, porém NÃO poderá fazer o mesmo na folha de respostas anexa ao caderno de prova. Serão consideradas marcações indevidas na folha de respostas as que estiverem em desacordo com o Edital e(ou) com a folha de respostas da prova objetiva, tais como marcação rasurada ou emendas ou campo de marcação não preenchido integralmente.

19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento da folha de respostas e sua entrega, com exceção das candidatas descritas no item 8 desse Edital.

20. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, a critério da comissão responsável, especificada nesse Edital.

21. O candidato

é responsável pela devolução do caderno e da folha de respostas da prova objetiva, devidamente preenchida ao final do tempo de realização da prova. Sob pena de ser eliminado da seleção, em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de prova com o caderno de prova e folha de respostas. O candidato poderá se retirar do local de realização da prova somente após a entrega do caderno de prova e da folha de respostas para os organizadores da seleção pública.



22. Mesmo após o encerramento de toda a seleção pública, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões.

23. O candidato somente poderá copiar seu gabarito de respostas em papel fornecido pelo IEP Dona Cica. Contudo, não poderá levar o caderno de provas e folha de respostas anexa.

24. O gabarito da prova objetiva será enviado para o e-mail do candidato em até um dia útil após realização da prova.

25. Admitir-se-á recurso ao gabarito da prova objetiva, que deverá ser dirigido aos Coordenadores Acadêmicos do Programa de Treinamento de Cirurgia do Joelho, responsáveis pelo processo de seleção e protocolado na secretaria do IEP Dona Cica até às 16 horas do dia 05/02/26.

26. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

26.1. Após o início das provas, primeira fase, não será permitida a entrada de candidatos na sala de prova. O candidato que chegar após o fechamento da porta será automaticamente excluído do processo de seleção.

26.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como aparelhos celulares ou similares, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, wearable tech, de relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc., de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.

26.3. A Comissão organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame ou que sejam furtados.

26.4. O malote de cadernos de questões será aberto na sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas.

26.5. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova.

26.6. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas.

26.7. O candidato deverá conferir seu caderno de prova e folha de respostas da sua prova, essa não poderá conter rasuras nem ser substituída.

26.8. Na prova de múltipla escolha, não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na folha de respostas, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura.

26.9. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização da seleção ou deixar de entregar o caderno de questões e a folha de respostas.

26.10. Na impossibilidade de apresentar os documentos de identidade especificados no comprovante da inscrição, por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação da seleção pública, com antecedência mínima de uma hora, com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão desta seleção pública.

26.11. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada

para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

27. SEGUNDA FASE - DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE - Peso: 30%

27.1. DATA: **04 de fevereiro de 2026** -
quarta-feira

27.2. LOCAL: Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura' - IEP Dona Cica - Hospital e Maternidade São Cristóvão, localizado na Rua Terenas, 182 - Térreo - Sala 8 - Mooca - São Paulo. Os candidatos deverão trazer o **currículo impresso**

27.3. HORÁRIO: **início: 13h**

27.4. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO - Peso 30

27.5. Serão selecionados para a entrevista e análise de curriculum todos os candidatos que acertarem mais de 50% das questões.

27.6. A entrevista e análise do currículo será realizada pelos Coordenadores do Programa de Treinamento de Cirurgia do Joelho, com valor máximo de 30% do total da nota. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados a seguir:

27.7. Análise de curriculum vitae - Peso 10

27.8. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato

- Duração da residência médica
- Rodízios do programa de residência médica exigida como pré-requisito

27.9. Relacionadas ao curriculum vitae - Peso 10

- Aproveitamento durante o Curso de Graduação, com histórico de notas
- Média de nota na residência médica de Ortopedia e Traumatologia, com histórico de notas
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional.
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão

Línguas estrangeiras

Monitorias

Trabalhos Publicados

Trabalhos Apresentados em Congressos

Bolsa Oficial de Iniciação Científica

27.10. Relacionadas à Entrevista – Peso 10

Avaliação de postura, objetividade,



capacidade de autoavaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos anos, fluência verbal e desenvoltura, coerência com os dados apresentados no curriculum vitae.

28. As infrações éticas ocorridas durante todas as etapas implicarão reprovação do candidato.

29. Os resultados da prova objetiva e entrevista e análise de curriculum serão divulgados pelo número de inscrição dos candidatos, no site <https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/>

IV - DOS RESULTADOS FINAIS

30. A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada etapa: prova escrita (peso 70) + entrevista e análise de currículo (peso 30) = 100%

31. Se houver empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) maior nota da prova escrita (objetiva);
- b) maior idade

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

32. DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: **10/02/26** – 12h

32.1. Depois de extinto o período de recurso da prova escrita, o resultado definitivo será homologado e divulgado no site <https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/>, pelo número de inscrição dos candidatos em ordem de classificação obtida na prova objetiva, entrevista e currículo. O resultado não será informado por telefone.

VI - DA OCUPAÇÃO DA VAGA

33. A vaga será ocupada pelo candidato que alcançar maior pontuação no processo de seleção.

VII – DA MATRÍCULA

34. DATA: 11 de fevereiro de 2026



35. Os documentos exigidos para a matrícula deverão ser digitalizados e enviados para e-mail do IEP iep.secretaria@saocristovao.com.br

36. HORÁRIO: das 8 às 16h

37. Documentos que deverão ser encaminhados pelo e-mail:

37.1. CPF e RG (frente e verso)

37.2. Carteirinha do CRM – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (frente e verso)

37.3. Certidão de Inscrição no CREMESP (atualizada)

37.4. Certidão de regularização financeira CREMESP (atualizada)

37.5. Carteira de Vacinação (atualizada)

37.6. Comprovante de endereço

37.7. Certidão de nascimento de dependentes (se houver)

37.8. Número do PIS ou NIT

37.9. Apólice de Seguro de Vida (em vigência)

38.

O não envio dos documentos do candidato classificado por e-mail, no período estipulado para matrícula implicará na perda da vaga.

VIII - DO CANDIDATO MÉDICO ESTRANGEIRO E BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR

39.

O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação, por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando for estrangeiro, apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.



IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

40. O candidato que ingressar no Programa de Treinamento de Cirurgia do Joelho do Grupo São Cristóvão Saúde está isento do pagamento de mensalidade ou de qualquer ônus aos Coordenadores do Curso ou ao IEP. O médico aprovado receberá mensalmente bolsa de estudos no valor de R\$ 5.000,00 (bruto). O Programa de Treinamento é custeado pela Filantropia da Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão.

41. O candidato será admitido no Programa de Treinamento de Cirurgia do Joelho na ordem rigorosa de classificação. Há uma vaga para o programa de 2026.

42. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições e as estabelecidas pelo regimento interno do Programa de Treinamento de Cirurgia do Joelho.

43. A convocação do candidato classificado para o preenchimento da vaga não preenchida será realizada a partir do dia **12 de fevereiro de 2026** às 12h, por e-mail, tendo o prazo de um dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar nesse referido prazo, será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

44. A comissão organizadora

não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

45. Em caso de desistência do candidato já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem rigorosa de classificação.

46. O candidato matriculado que não comparecer no IEP no dia de início do Programa em 09/03/2026 será considerado desistente e automaticamente eliminado da seleção, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

47. Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Programa de Treinamento de Cirurgia do Joelho.

São Paulo, 04 de julho de 2025.

Dr. Marcelo Batista Bonadio
Coordenador do Programa de
Treinamento de Cirurgia do Joelho

Dr. Camilo Partezani Helito
Coordenador Adjunto do Programa de
Treinamento de Cirurgia do Joelho

Prof. Dr. Fernando Schuh
Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa
'Maria Patrocínia Pereira Ventura' –
IEP Dona Cica

**São
Cristóvão**
saúde

Seleção Pública

Cronograma



ETAPAS

DATAS

Inscrições

17/11/25 a 30/01/26 - às 17h

Primeira Fase - Data da Prova

04/02/26 - 10h30

Segunda Fase - entrevista e análise do currículo

04/02/26 - 13h

Divulgação do gabarito por e-mail

04/02/26 - após às 16h

Prazo para recurso sobre as questões da prova

05/02/26 - até às 16h

Divulgação do resultado da seleção

10/02/26 - 12h

Matrícula do selecionado

11/02/26 - por e-mail

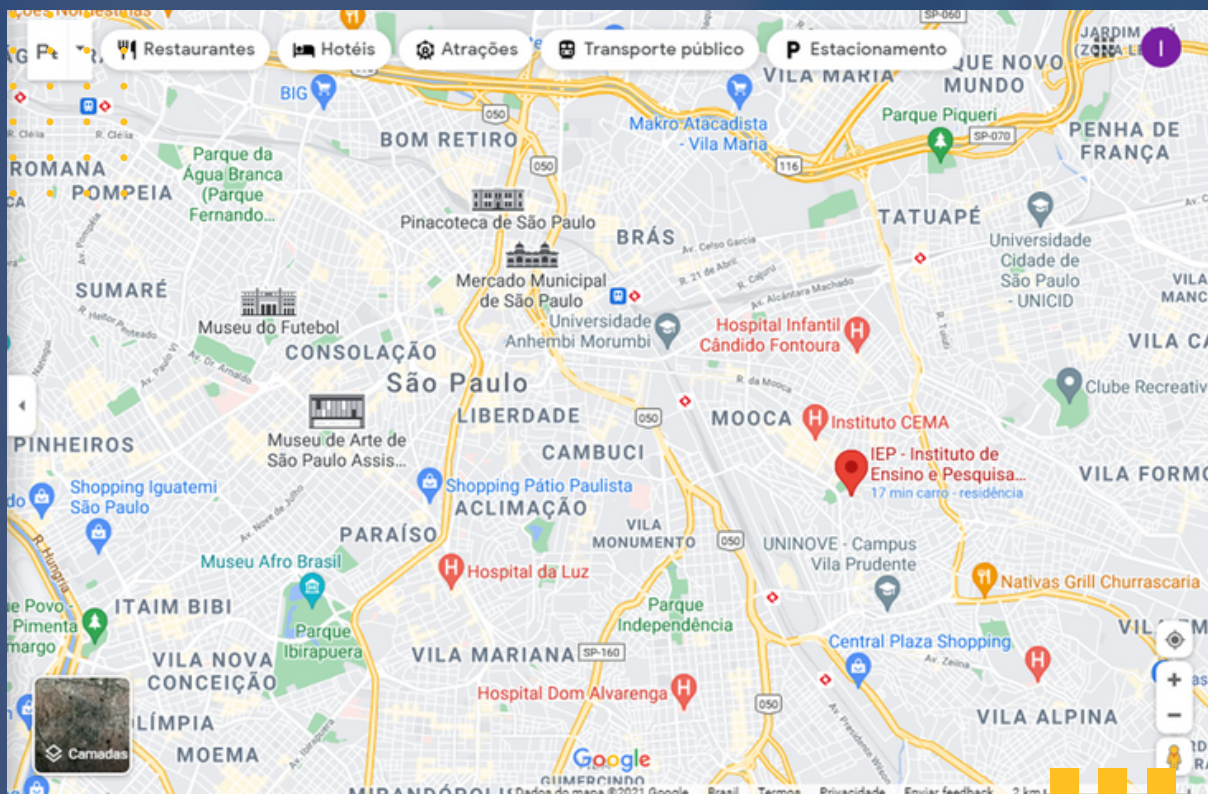
Convocação - 2ª Chamada

12/02/26 - 12h

Início das aulas no IEP - Sala 2

09 de março de 2026 - 8h30

Localização e Contato



Hospital e Maternidade São Cristóvão
Instituto de Ensino e Pesquisa
'Maria Patrocínia Pereira Ventura' – IEP Dona Cica



Fone e Whats
(55 - 11) 2029-7617



E-mail
iep@saocristovao.com.br



Endereço
Rua Terenas, 182 – Mooca – São Paulo



Site
www.saocristovao.com.br